

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 07/2016, QUE ENTRE SI, CELEBRAM UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.973.091/0001-77**, com sede no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", Sala 310, Brasília/DF, CEP: 70.310-440, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna, Senhor **ANTÔNIO JOSÉ CHATAK CARMELO** brasileiro, portado da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 245, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 21 de março de 2017, página 5 – Seção 2, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 20/09/2017, término em 20/09/2018 com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 150.000,00**), para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2017, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE  
PUBLICIDADE LEGAL Nº 07/2016**

**2.4.** Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2017.

**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
CONTRATANTE**

  
**ANTÔNIO JOSÉ CHATACK CARMELO**  
Diretor do Departamento de Gestão Interna

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC  
CONTRATADA**

  
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**ALBERTO CAMPOS SIMÕES**  
Coordenador de Contratos de Publicidade e  
Captação (DS nº 001 e 025/2016)

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2)  \_\_\_\_\_  
NOME: **Kellen Pereira Santos**  
CPF: 



**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 5/2017 ao Convênio Nº 799947/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE RIO BONITO, CNPJ nº 28.741.072/0001-09. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 960.768,29, Valor de Contrapartida: R\$ 77.939,00, Vigência: 31/12/2013 a 30/07/2018. Data de Assinatura: 03/10/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente : JOSE LUIZ ALVES ANTUNES, CPF nº 232.112.967-00.

(SICONV(PORTAL) - 06/10/2017)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 180002**

Número do Contrato: 7/2016. Processo: 58000009931201629. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 20/09/2017, termino 20/09/2018 com observância ao artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800198. Data de Assinatura: 20/09/2017.

(SICON - 06/10/2017) 180002-00001-2017NE800181

**AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO****AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/10/2017 foi alterado. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a

Contratação pelo prazo de 12 meses com possibilidade de prorrogação, de empresa especializada, para prestação de serviços contínuos de operação e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, compreendendo o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas instalações esportivas: Arena Carioca 1, Arena Carioca 2, Centro Olímpico de Tênis e Velódromo Olímpico dependências do Parque Olímpico da Barra da Tijuca (POB) na cidade do Rio de Janeiro, Sede da Representação do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro e da Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 09/10/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401, Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO CESAR BAPTISTA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEV - 06/10/2017) 180002-00001-2017NE800181

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do Ibama no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvida quanto a ciência do mesmo. Fica intimado a apresentar Recurso no prazo de vinte (20) dias contados da publicação do presente Edital, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
MONICA FONSECA SANTIAGO	24974807/0001-93	02005000947/2016-71	9080888/E

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados da NOTIFICAÇÃO DE AGRAVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, haja vista a Ausência do autuado. Fica intimado a se manifestar no prazo de 10(dez) dias contados da publicação do presente Edital para oferecer impugnação juntamente com alegações finais, conforme dispõe a IN 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº AI
ADALCIMAR DE OLIVEIRA LIMA	153.980.052-00	02005000331/2013-58	683542/D
AMAZON BRASIL IND COM MAD S LTD	13036394/0001-80	02005000533/2016-42	9049636/E

O Superintendente do Ibama no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou da impossibilidade de acesso dos correios, da consequente HOMOLOGAÇÃO do INDEFERIMENTO DE DEFESA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM ADEQUAÇÃO do valor da multa. Ficam intimados a efetuarem o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30%(trinta por cento) do valor no prazo de 5 (cinco) dias desta publicação ou interposição de recurso no prazo de 20(vinte) dias e ou pedir parcelamento, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN nº10/2012 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
RAIMUNDO PAIXÃO VIEIRA DE LIMA	030.938.452-46	02005000323/2015-73	9064390/E
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	979.922.752-68	02005000067/2016-03	9104615/E

**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 UASG 193104**

Nº Processo: 02007101140/17-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de impressoras, novas e sem uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e materiais utilizados na manutenção, bem como fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para atender a Sede da Superintendência do IBAMA em Fortaleza. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 09/10/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel. João Carneiro, 31 - Fátima FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193104-05-7-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193104-05-7-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEV - 06/10/2017) 193104-19211-2017NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2017**

PROCESSO: 02001.121688/2017-32 . ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, para delegação do processo de licenciamento da Rodovia BR-251/MT.OBJETO:O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a delegação do licenciamento ambiental dos seguintes empreendimentos e atividades: a) operação dos trechos já pavimentados da Rodovia BR-251, em toda a sua extensão no Estado do Mato Grosso, englobando as atividades de melhoria, manutenção e conservação, seguindo os conceitos técnicos já definidos pela Portaria Interministerial nº 288/2013 e da Portaria MMA nº 289/2013;b) implantação dos trechos não pavimentados da Rodovia BR-251 no Estado do Mato Grosso, bem como atividades de duplicação e implantação de contornos urbanos e pontes ao longo da Rodovia. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigora a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União, pelo prazo de 5 (cinco) anos para os fins necessários à execução do licenciamento delegado neste instrumento, podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem modificação do objeto. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017. ASSINAM: Pelo IBAMA: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO - Presidente; Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso- SEMA/MT: CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO- Secretário de Estado.